



Projeto de Resolução n.º 380/XV/1.^a

REFORMA DO REGADIO

A reforma do regadio deve ser uma prioridade na agenda política nacional, em virtude de este assumir um papel fundamental na garantia da sustentabilidade e eficiência dos sistemas de produção agrícola, no abastecimento de água às populações e às indústrias e ser indispensável à garantia da autonomia alimentar do nosso país. No entanto, sem prejuízo dos fins dos aproveitamentos hidroagrícolas poderem ser múltiplos, o regadio tem um enorme potencial dinamizador do desenvolvimento económico, estimulando a competitividade do setor agroalimentar, garantindo a coesão territorial e contribuindo para o ordenamento do território, incentivando a implementação de estratégias de eficiência hídrica e energética.

Por isso, no entender da Iniciativa Liberal, a reforma do regadio deve ser uma prioridade na agenda política nacional, já que ao assumir-se como um instrumento estratégico decisivo para a conciliação e concretização destas diferentes dimensões das políticas públicas, sobretudo em regiões com menor índice de desenvolvimento económico-social, será igualmente fundamental como instrumento orientado para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas que já se fazem sentir na Europa, em particular, em Portugal, com a alternância sazonal de fenómenos de seca extrema e de cheias.

Cerca de $\frac{2}{3}$ do território nacional é ainda essencialmente rural. A reforma do regadio proposta pela Iniciativa Liberal, assente nesta visão estratégica integradora de várias dimensões das políticas públicas, terá, sobretudo, impacto nas regiões que apresentam um menor índice de desenvolvimento económico-social, promovendo a criação de valor nessas regiões, otimizando o potencial económico da agricultura e indústria alimentar com impacto no panorama nacional, ao mesmo tempo, que permitirá inverter as tendências de desertificação e despovoamento desses territórios, tornando-as mais atrativas para a fixação de populações.

Por outro lado, Portugal está ciente que um dos maiores desafios que terá de enfrentar nas próximas décadas, desde a erosão costeira à subida da água do mar e à maior prevalência de fenómenos climáticos extremos, é a seca e a consequente escassez hídrica, cenário que vem instar os poderes públicos a encontrar soluções que fomentem o uso racional, responsável, eficiente e sustentável deste recurso valioso, mas tão escasso, que é a água. Este problema é exacerbado pela circunstância de Portugal viver numa situação em que o seu abastecimento de água se encontra numa situação de dependência externa face a Espanha, já que as suas principais bacias hidrográficas - bacias do Douro, do Tejo, do Guadiana e do Minho - correspondem a rios que nascem em Espanha, país que enfrenta a situação de maior stress e pressão hídrica da União Europeia e que, como tal, tem adotado várias medidas de transvase para reter a água no seu território.

Aliado a este contexto, acresce, ainda, a falta de vontade política do nosso Governo em solucionar outros problemas crónicos, registados há já várias décadas nas infraestruturas de regadio público, e que, incompreensivelmente se encontram por resolver, com prejuízos inestimáveis para o nosso país. Conforme se encontra demonstrado, a performance atual das infraestruturas de regadio encontra-se longe de ser positiva, registando-se ainda perdas de água numa ordem superior a 30% e constatando-se que a capacidade atual de Portugal para reter a água disponível é de apenas 20%; tudo isto quando é sabido que a cultura de regadio é muito mais eficiente e produtiva que o sequeiro, que se encontra em risco no contexto climático português

Este diagnóstico, traçado por vários intervenientes no setor, denuncia outros problemas de raiz, como (i) a falta de planeamento ao nível dos sistemas de gestão e armazenamento da água, (ii) a falta de manutenção das infraestruturas de regadio existentes, (iii) a falta de vontade em modernizar essas estruturas através da implementação de sistemas de rega de precisão, conforme as melhores práticas da União Europeia, (iv) a falta de promoção da transição digital e tecnológica neste setor, (v) a falta de estratégia para a implementação



planeada de novas estruturas de regadio, (vi) a falta de vontade de encontrar soluções para aproveitar o excesso de água resultante de fenómenos mais intensos de pluviosidade, água que, ao invés, é encaminhada para o mar através de sarjetas, quando poderia ser retida e devidamente canalizada para a rega urbana, armazenamento do excedente para combate aos incêndios rurais nas épocas mais críticas, ou mesmo tratada para consumo.

Deste modo, a Iniciativa Liberal considera é que necessário traçar um diagnóstico preciso e rigoroso sobre o “estado da arte” atual das infraestruturas de regadio no nosso país, identificar cabalmente as suas fragilidades e encontrar soluções integradas suscetíveis de potenciar não só uma performance eficiente, mas também a sua modernização através da utilização das tecnologias de precisão mais avançadas da União Europeia e promoção das melhores práticas de produção agrícola e rega, para que Portugal possa estar em condições de competir com os restantes países europeus. Não basta prever, em termos isolados, projetos de reforma da rede de infraestruturas de regadio, sem antes termos uma visão estratégica integrada definida, que tenha em conta não só a realidade das diferentes regiões do nosso país - região Norte, região Centro, região de Lisboa e vale do Tejo, região Oeste, Alentejo e Algarve -, mas que possa ser exequível no curto-médio prazo, tendo em conta a estratégia de financiamento a alocar ao regadio, delineada nos diferentes instrumentos jurídicos financeiros nacionais e europeus, e respetivos prazos previstos para a sua execução.

A Iniciativa Liberal considera também que urge inovar, fazendo uma análise comparada da execução de políticas públicas de regadio de sucesso noutros países e ponderando que soluções, com resultados positivos já demonstrados, poderão ser implementadas no nosso país. Merecerá, por isso, reflexão o caso paradigmático das designadas “autoestradas da água” em Itália, em que a água proveniente do degelo nas regiões montanhosas é aproveitada e canalizada para fins de produção agrícola. Tendo em conta a realidade portuguesa, bem como a sazonalidade, seria importante investir em soluções que pudessem canalizar, de forma eficiente, a transferência de água dos pontos de armazenamento e/ou barragens, que registem excedentes - por exemplo, no Outono e no Inverno, em que a pluviosidade é maior

–, para as bacias hidrográficas mais carenciada - especialmente, atingidas na Primavera e no Verão –, construindo infraestruturas de ligação hidráulica destinadas a otimizar o aproveitamento da água.

Tabela 23 – Estimativa do investimento em Regadio (Regadio20|30 e FENAREG)

Tipologia de intervenção (Valores em milhões de euros)	Implementação no Curto/Médio Prazo (2021-2030)	Grau de desenvolvimento mais incipiente	Total
Novos Regadios	199,29	1.001,38	1.200,67
Modernização e Reabilitação de Regadios existentes	837,56	189,18	1.026,74
Reabilitação e Segurança de Barragens	19,96	9,60	29,56
Investimento complementares (Estratégia FENAREG)	197,00		197,00
TOTAL	1.254	1.200	2.454

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Estudo Regadio 20|30 (EDIA) e Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio (FENAREG).

Quadro 1: Estimativa do investimento em Regadio, elaborada com base nos dados constantes do Estudo Regadio 20/30 (EDIA) e Contributo para uma Estratégia Nacional para o Regadio (FENAREG)

Tanto quanto se sabe, segundo dados disponibilizados pela FENAREG, o PEPAC prevê cerca de 100 milhões de euros para apoiar o investimento no regadio público - representando, sensivelmente, menos de 74 % que o anterior Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) - e cerca de 624 milhões de euros em regadio privado, no âmbito das medidas destinadas ao apoio do investimento nas explorações agrícolas - representando, sensivelmente, metade do previsto para a implementação de tais medidas no quadro do PDR 2020. Mais tarde, num estudo realizado em conjunto pela FENAREG e pela Agrogres, em abril de 2022, estas entidades denotaram também que as necessidades de investimento em regadio público constam identificadas no estudo Regadio 20/30, apresentado pelo Ministério da Agricultura e da Alimentação, em 2022, o qual apresenta um valor estimado de investimento de cerca de 2.257 milhões de euros, ao que acrescem 197 milhões de euros de investimentos complementares nos regadios coletivos e privados, num valor global de 2.454 milhões de euros. Contudo, conforme sublinhado no estudo citado da FENAREG e da Agrogres, desses investimentos, “apenas uma parte já possui um grau de maturidade (existência de Estudos e Projetos e aprovação pela Autoridade Nacional de Regadio) que lhes

permite uma execução garantida até ao final de 2030, num valor global de 1.254 milhões de euros”, tal como se pode verificar no Quadro 1.

Tabela 1 – Despesa Pública prevista para apoio ao investimento em Regadio

	Medidas previstas para apoiar o Regadio	Despesa Pública Prevista (M€)	Horizonte de Execução
	Programa Nacional de Regadios (3º Aviso)	127	Até 2024
	Verbas por comprometer do PDR2020 - Medida dos Regadios Coletivos Sustentáveis	17	Até 2025
	Verbas por comprometer do PDR2020 - Medidas de Investimento nas Explorações agrícolas (Regadio)	16	
	Plano de Recuperação e Resiliência - Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve *	92	Até 2026
	PEPAC 2023-2027 - Medidas para os Regadios Coletivos Sustentáveis	100	Até 2029
	PEPAC 2023-2027 - Medidas de Investimento nas Explorações agrícolas (Regadio)	69	
Despesa Pública TOTAL		421	
% Cobertura das Necessidades de Investimento em Regadio identificadas até 2030 (1.254 M€)		34%	

Nota: *Os restantes investimentos previstos no PRR para a Gestão Hídrica são o Projeto do Pisão-Crato, já contratualizado, e o Plano de Eficiência e Reforço Hídrico da RAM. Dos 200 M€ previstos para o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve, apenas 92 M€ se relacionam efetivamente com o regadio.

Quadro 2: Despesa Pública prevista para apoio ao investimento em regadio, do “Documento de Orientação: Financiamento do Regadio Público em Portugal no Horizontal 2030, de abril de 2022”, elaborado pela FENAREG e pela Agrogres

Tendo em conta as origens de financiamento disponíveis, a despesa pública total prevista para apoio ao investimento em regadio é contabilizada no valor de 421 milhões de euros, a executar entre 2022 e 2030. No entanto, conforme denotado, nesse estudo, esse valor corresponde apenas a cerca de “34 % das necessidades de investimento anteriormente identificadas como condições asseguradas para serem implementados até 2030 (1.254 M euros)”, sendo que se se considerar a totalidade das necessidades de investimento em regadio público (2.454 M euros), “as origens de financiamento permitem apenas cobrir 17 % das necessidades”.



Este desencontro entre as necessidades aparentes do setor, o financiamento europeu alocado para estes investimentos e a necessidade de melhor monitorização dos resultados e da execução destes programas expõem a necessidade premente de uma reconsideração das prioridades e medidas necessárias para apoiar o regadio, estimulando a competitividade da agricultura portuguesa. É, por isso, desejável que o próprio Governo realize uma avaliação, pública e sindicável, dos recursos necessários à modernização deste setor que, em virtude da própria incapacidade financeira, pública e privada, do nosso país, necessita de uma gestão criteriosa e de uma execução eficiente e eficaz do financiamento europeu. Nesse sentido, precisamos também de melhor monitorização por parte do Governo.

Por todas as razões elencadas, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal considera ser este o momento adequado para a apresentação do Projeto de Resolução que recomende ao Governo uma reforma profunda e estruturada do regadio em Portugal, alicerçadas nas seguintes prioridades estratégicas:

- a. otimização da eficiência do funcionamento das infraestruturas de regadio, desde a captação à distribuição de água, reduzindo, ao mínimo possível, as perdas de água verificadas;
- b. otimização da capacidade de armazenamento de água das infraestruturas hídricas;
- c. modernização das infraestruturas de regadio existentes, bem como criação de novas estruturas;
- d. criação de infraestruturas de ligação hidráulica destinados a otimizar o aproveitamento da água e à sua transferência dos pontos de armazenamento e/ou barragens para as bacias hidrográficas mais carenciadas;
- e. criação das condições necessárias à expansão das áreas regadas;
- f. promoção da transição digital do setor e da adoção das melhores práticas de rega ao nível da União Europeia, designadamente através do incentivo à utilização de tecnologias mais eficientes do ponto de vista hídrico e energético, à implementação de tecnologia da agricultura 4.0.(agrotech) e à utilização de sistemas de rega de precisão, nas explorações;



g. criação de um regime jurídico que preveja procedimentos de monitorização, contabilização e fiscalização das perdas de água verificadas nas infraestruturas de regadio, bem como revisão do regime jurídico aplicável aos aproveitamentos hidroagrícolas;

h. otimização da estratégia aplicável às regiões que enfrentam uma situação de maior stress hídrico, ao nível dos projetos a implementar e respetiva estratégia de financiamento;

i. definição de uma visão estratégica integrada de reforma do regadio, que tenha em conta não só a realidade e os índices de desenvolvimento económico e social das diferentes regiões do nosso país – Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Oeste, Alentejo e Algarve –, mas que possa ser exequível no curto-médio prazo, tendo em conta os instrumentos jurídicos de financiamento disponíveis e respetivos prazos de execução.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que proceda a uma reforma da rede de regadio público, englobando a adoção das seguintes medidas:

1. Criação das condições necessárias à monitorização global e pública da execução dos programas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do Plano de Desenvolvimento Rural (PDR) e do Planos Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), garantindo transparência e um debate público mais informado sobre a execução dos mesmos.
2. Publicação dos resultados de execução até à data, bem como das verbas do PRR e do PDR alocadas aos projetos de obras de manutenção e modernização das infraestruturas de regadio público, bem como identificação das infraestruturas que aguardam a aprovação de projetos destinados à realização desse tipo de intervenções;

3. Promoção de uma articulação entre o Ministério da Agricultura e da Alimentação e as autoridades responsáveis pela gestão dos Programas Operacionais do Portugal 2020, no sentido de procederem à identificação dos projetos de regadio que não possuem, capacidade para serem executados no horizonte temporal do atual quadro financeiro das verbas afetas a esses projetos para financiar outros projetos de investimento nas infraestruturas de regadio público, em condições de serem implementados nesse horizonte temporal, por forma a garantir uma execução integral dos fundos europeus atribuídos a Portugal;
4. Criação de um regime jurídico que preveja procedimentos de monitorização, contabilização e fiscalização das perdas de água verificadas nas infraestruturas de regadio público;
5. Revisão do regime jurídico dos aproveitamentos hidroagrícolas, adaptado à realidade atual das obras de rega, bem como adaptação da demais legislação aplicável à rede de regadio público à realidade atual, numa perspetiva integrada e multidisciplinar dos setores agrícola, silvícola, pastoril, ordenamento do território, ambiente e conservação da Natureza;
6. Elaboração, conclusão ou publicação expedita dos planos regionais de eficiência hídrica aplicáveis a todas as regiões que apresentem uma situação de escassez de água ou risco grave de escassez de água, numa perspetiva de médio prazo;
7. Elaboração de um mapeamento regional das perdas de água contabilizadas nas infraestruturas de regadio público e, em conformidade, elaboração de planos de intervenção regionais destinados a mitigar as perdas de água verificadas e a otimizar o funcionamento das infraestruturas;
8. Elaboração de planos regionais que visem o aumento da capacidade de armazenamento de água e de regularização interanual;
9. Elaboração de planos regionais que prevejam a criação de infraestruturas de ligação hidráulica destinadas ao melhor aproveitamento da água e à sua transferência dos pontos de armazenamento e/ou barragens para as bacias hidrográficas mais carenciadas;



10. Expansão das áreas regadas, bem como revisão dos limites das áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas, de forma a garantir a sua sustentabilidade;
11. Criação de incentivos à adoção das melhores práticas de rega e à modernização das infraestruturas de regadio existentes, apostando na utilização de equipamento de rega de precisão e em tecnologia da Agricultura 4.0;
12. Criação, simplificando, de incentivos à instalação de unidades de produção de energia de fonte renovável nos aproveitamentos hidroagrícolas e nas explorações agrícolas com instalações de rega, bem como à adoção de outras medidas que incentivem a eficiência energética e a eficiência hídrica dos sistemas de rega;
13. Adoção de projetos-piloto regionais destinados a implementar estruturas suscetíveis de aproveitar a água proveniente das chuvas (pluviosidade);
14. Promoção da implementação de sistemas que permitam uma utilização mais racional da água, designadamente sistemas de regadio coletivo;
15. Construção da barragem de Alvito/Ocreza, de modo a permitir a regularização hídrica dos caudais na bacia hidrográfica do Tejo.

Palácio de São Bento, 12 de janeiro de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Rui Rocha

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva